Registrado às f. 161
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 04 de maio de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de maio de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA № 140, DE 04 DE MAIO DE 2020

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e art. 36 da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público – Processo Seletivo nº. 002/2020.

Art. 2º A Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

a) Regiane Rossi Isaac e
b) Claudia Neto Ribeiro.

Art. 3º Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de maio de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020